



EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LAGOA CONTEMPLANDO SISTEMA DE BOMBEAMENTO, ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E ÁGUA TRATADA, NO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES.

Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
1	Atraso ou não obtenção de licenças, alvarás, anuências ou aprovação de projetos junto às autoridades competentes necessários à execução das obras.	1. Atraso no início e no cronograma da obra;	COMPARTILHADO	2	3	Médio	1. Planejar antecipado do licenciamento; 2. Estabelecer previamente em contrato quais as licenças são de responsabilidade da CONTRATANTE e da CONTRATADA; 3. Acompanhar o andamento dos pedidos junto aos órgãos competentes; 4. Prever ajustes no cronograma e estratégias alternativas	
2	Ações e custos para o atendimento de condicionantes de licenças ambientais decorrentes exclusivamente de opções realizadas pela CONTRATADA na elaboração de projeto básico ou executivo em contratações integradas e semi-integradas.	1. Aumento dos custos de execução da obra por necessidade de medidas adicionais de controle ambiental; 2. Atrasos no cronograma em razão da exigência de novos estudos ou complementações de licenciamento; 3. Necessidade de revisão de projetos e planos de execução; 4. Responsabilização da CONTRATADA por descumprimento de condicionantes ambientais; 5. Aplicação de sanções administrativas e ambientais pelos órgãos competentes;	CONTRATADA	2	4	Alto	1. Considerar, desde a fase de concepção do projeto, alternativas técnicas e de traçado que minimizem impactos ambientais; 2. Integrar equipe multidisciplinar (engenharia, meio ambiente e licenciamento) na elaboração dos projetos; 3. Analisar previamente as condicionantes das licenças existentes e compatibilizá-las com as soluções projetuais propostas; 4. Realizar estudos e modelagens ambientais complementares quando houver alteração de concepção em relação ao anteprojeto; 5. Prever no planejamento da obra a execução das medidas mitigadoras decorrentes de suas opções de projeto;	
3	Danos ou impactos na flora e fauna em locais adjacentes à execução da obra, ocasionados por fatores exclusivamente imputáveis à CONTRATADA.	1. Paralisação temporária das atividades; 2. Necessidade de recuperação ambiental da área;	CONTRATADA	1	2	Baixo	1. Cumprir o plano de gestão ambiental, incluindo os programas específicos de proteção à fauna e à flora; 2. Comunicar imediatamente à contratante em caso de ocorrência ambiental;	
4	Passivo ambiental relacionado à execução das obras/objetos.	1. Necessidade de recuperação de áreas degradadas e compensações ambientais; 2. Aplicação de multas e sanções;	CONTRATADA	1	2	Baixo	1. Cumprir o plano de gestão ambiental; 2. Adotar procedimentos adequados de armazenamento, transporte e destinação de resíduos; 3. Controlar preventivamente os vazamentos e derramamento de combustíveis, óleos e substâncias químicas; 4. Comunicar imediatamente à contratante em caso de ocorrência ambiental;	
5	Não atendimento às condicionantes ambientais exigidas.	1. Aplicação de multas e sanções; 2. Atraso no cronograma da obra; 3. Em casos extremos, perda das licenças ou autorizações previamente concedidas;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Cumprir o plano de gestão ambiental; 2. Comunicar imediatamente à contratante em caso de ocorrência ambiental;	
6	Transtornos decorrentes da emissão de material particulado em suspensão (poeira) em decorrência das atividades da obra e da circulação de veículos e equipamentos.	1. Reclamação da comunidade afetada; 2. Acúmulo de poeira sobre as edificações, veículos e áreas urbanas próximas; 3. Redução da qualidade do ar e possíveis impactos à saúde de trabalhadores e moradores;	CONTRATADA	3	1	Médio	1. Reduzir a velocidade dos veículos e equipamentos dentro do canteiro e em vias de acesso; 2. Comunicar previamente a comunidade local sobre atividade que possam gerar poeira; 3. Umedecer periodicamente vias e áreas de movimentação de solo e resíduos;	
7	Descarte e disposição ambientalmente inadequados dos resíduos sólidos e de resíduos perigosos gerados durante a execução da obra.	1. Risco à saúde dos trabalhadores e da comunidade do entorno à obra; 2. Contaminação do solo, da água e do ar; 3. Aplicação de multas e sanções;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Cumprir o plano de gerenciamento de resíduos; 2. Segregar e acondicionar os resíduos adequadamente; 3. Armazenar os resíduos temporários em locais apropriados; 4. Destinar os resíduos em locais licenciados;	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano								
Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
8	Atraso injustificado no início das atividades previstas no contrato, por parte da CONTRATADA, sem causas técnicas ou fatores externos que o justifiquem.	1. Comprometimento do cronograma da obra; 2. Impacto na sequência do serviço e liberação das medições; 3. Possível aplicação de penalidades contratuais (advertências e multas);	CONTRATADA	2	2	Médio	1. Planejar a mobilização e frentes de serviço; 2. Acompanhar o cronograma; 3. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento do contrato; 4. Aplicar as sanções contratuais previstas;	
9	Dificuldade de contratação de profissionais qualificados em quantidade suficiente para atender ao cronograma da obra.	1. Atraso no início ou continuidade das atividades previstas; 2. Redução da produtividade; 3. Impacto no cronograma;	CONTRATADA	3	3	Alto	1. Planejar a contratação de recursos humanos; 2. Gerenciar os recursos humanos da obra;	
10	Inadiplência da CONTRATADA com seus fornecedores de materiais e equipamentos.	1. Interrupção ou atraso no fornecimento de materiais; 2. Paralisação da obra; 3. Atraso no cronograma;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Planejar o fluxo financeiro da obra; 2. Manter o fluxo de caixa compatível com as etapas de execução da obra;	
11	Não apresentação de reforço/renovação da garantia contratual pela CONTRATADA.	1. Descumprimento de cláusulas contratuais e legais; 2. Risco de desproteção financeira ao CONTRATANTE;	CONTRATADA	1	2	Baixo	1. Acompanhar o prazo de validade e o valor das garantias; 2. Comunicar previamente sobre a necessidade de reforço/renovação da garantia contratual;	
12	Falha de comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA.	1. Dificuldade na coordenação e integração das equipes; 2. Retrabalho e desperdício de recursos; 3. Comprometimento da qualidade e do cumprimento dos prazos contratuais;	CONTRATADA	2	2	Médio	1. Estabelecer canais formais de comunicação entre as partes; 2. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento do contrato;	
13	Não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA.	1. Descumprimento de cláusulas contratuais e legais; 2. Risco jurídico e financeiro para a CONTRATANTE;	CONTRATANTE	1	3	Médio	1. Monitorar periodicamente a validade das certidões e documentos de habilitação; 2. Manter as condições de habilitação durante toda a execução do contrato;	
14	Falência, insolvência ou quebra contratual pela CONTRATADA.	1. Interrupção da execução do contrato; 2. Atraso no cronograma da obra; 3. Prejuízo ao orçamento da obra; 4. Necessidade de rescisão contratual e realização de nova contratação para a conclusão do serviço;	CONTRATANTE	1	5	Médio	1. Analisar a capacidade econômico-financeira da CONTRATADA; 2. Exigir as garantias contratuais; 3. Planejar a contingência para a substituição contratual, caso necessário;	
15	Ocorrência de danos materiais, ambientais ou de outra natureza causados por empresas subcontratadas pela CONTRATADA durante a execução da obra, decorrentes de má execução de serviços, conduta inadequada ou descumprimento de normas técnicas, legais ou contratuais.	1. Responsabilidade solidária da CONTRATADA; 2. Atraso/paralisação dos serviços; 3. Danos ao patrimônio público ou a terceiros	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Incluir cláusulas contratuais que atribuam à CONTRATADA total responsabilidade pelos atos de seus contratados; 2. Exigir comprovação de regularidade técnica, trabalhista e fiscal dos subcontratados; 3. Selecionar subcontratados devidamente habilitados;	
16	Interposição de ações judiciais contra a CONTRATADA e/ou seus subcontratados por força de execução da obra.	1. Suspensão ou paralisação temporárias das atividades 2. Atraso no cronograma;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Cumprir as normas referentes à execução do contrato; 2. Adotar medidas de prevenção e mediação de conflitos com a comunidade local e partes interessadas; 3. Comunicar ao CONTRATANTE sobre o ajuizamento de qualquer ação relacionada à execução da obra;	
17	Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências em projeto básico ou executivo elaborados pela CONTRATADA.	1. Atraso/paralisação das atividades; 2. Atraso no cronograma; 3. Necessidade de revisões ou complementações do projeto; 4. Possível comprometimento da qualidade dos serviços e segurança da obra;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Identificar as inconsistências de projeto precocemente; 2. Revisar os projetos; 3. Aprovar os projetos formalmente (CONTRATANTE); 4. Integrar as equipes de campo e projeto;	







HASH: c148ce17fa14ae28f265f134149999f7d45e62ec04ab56a5105f50c285f9ecc. Documento assinado digitalmente, valide em <https://siades.es.gov.br/flowbee-portal/validador/9EWPB-ZN66-MHMH-MENIXVO> ou assinado por: INSP27074TQ-DE-TECNOLOGIA3-DA-INFORMACAO E COMUNICAC em 31/07/2026.







HASH: c148ce17a14ae28f265134149999f7d456eb2ec04ab5ba5105150c28519ece. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sistemas.es.gov.br/flowbeeopen/#/validar/9FEB7C5N66-MHUMHY65-0> assinado por: INSTTUTO DE TECNOLOGIA DA





Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
47	Lençol freático em condições diversas daquelas consideradas nas informações disponibilizadas nos documentos licitatórios ou necessidade de complementação do sistema de drenagem previsto.	1. Atrasos na execução de fundações, escavações e estruturas enterradas; 2. Aumento de custos com equipamentos e sistemas de drenagem adicionais; 3. Risco de instabilidade de taludes, fundações ou estruturas de contenção; 4. Potencial impacto ambiental por lançamento inadequado de águas de drenagem;	CONTRATADA	2	3	Médio	1. Realizar sondagens e investigações complementares antes e durante as escavações para verificar o nível real do lençol freático; 2. Monitorar continuamente as condições hidrogeológicas ao longo da execução das fundações e escavações; 3. Comparar os dados de campo com as informações apresentadas nos documentos licitatórios e comunicar imediatamente qualquer divergência à fiscalização; 4. Instalar sistemas de drenagem e bombeamento adequados, temporários ou permanentes, de acordo com as condições encontradas; 5. Implementar medidas de estabilização e impermeabilização quando identificadas infiltrações ou fluxos d'água não previstos; 6. Registrar tecnicamente todas as ocorrências (fotografias, medições, relatórios) e formalizar comunicações com o contratante; 7. Garantir a destinação ambientalmente adequada das águas captadas, conforme normas ambientais vigentes; 8. Acompanhar a eficiência do sistema de drenagem instalado, ajustando ou ampliando-o sempre que necessário;	
48	Alterações na legislação, em regulamentos ou em outras normas aplicáveis ao contrato, bem como restrições regulatórias e administrativas que alterem os custos necessários à execução da obra.	1. Aumento de custos diretos e indiretos da obra; 2. Atrasos na execução da obra em função de novas exigências legais; 3. Riscos de não conformidade se as mudanças não forem observadas tempestivamente;	CONTRATANTE	1	4	Médio	1. Monitorar continuamente a legislação aplicável (técnica, ambiental, trabalhista e fiscal); 2. Manter assessoria jurídica e técnica especializada para atualização normativa; 3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre impactos potenciais decorrentes de novas normas; 4. Atualizar os planos de execução e segurança conforme novas exigências;	
49	Criação ou variação no custo de quaisquer tributos ou encargos legais supervenientemente à celebração do contrato, com repercussão sobre os preços contratados.	1. Aumento dos custos diretos e indiretos da obra; 2. Necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; 3. Possível atraso na execução em razão de reanálise dos impactos financeiros; 4. Risco de disputa contratual caso não haja consenso quanto ao reequilíbrio.	CONTRATANTE	1	4	Médio	1. Prever no contrato cláusula sobre a responsabilidade por tributos e encargos; 2. Monitorar as alterações legais e tributárias; 3. Avaliar juridicamente e contabilmente os impactos; 4. Solicitar formalmente o reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível;	
50	Materialização de evento extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis, que impeça ou dificulte a execução da obra nos termos originalmente contratados.	1. Paralisação ou atraso na execução das obras; 2. Aumento de custos e prorrogação de prazos contratuais; 3. Danos ou perdas em materiais, equipamentos e estruturas; 4. Necessidade de reprogramação de cronograma e renegociação contratual;	CONTRATANTE	1	5	Médio	1. Prever em contrato cláusula sobre tratamento de eventos de força maior; 2. Manter planos de contingência e seguro de obras; 3. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE sobre a ocorrência e seus impactos; 4. Documentar e comprovar os prejuízos e impedimentos; 5. Solicitar reequilíbrio econômico-financeiro e/ou prorrogação de prazo conforme o caso;	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano								
Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
51	Atraso ou impossibilidade de execução ou continuidade das obras em decorrência de efeitos ou impactos impostos por pandemia.	1. Interrupção ou atraso na execução das obras; 2. Aumento de custos e necessidade de reprogramação de cronograma; 3. Dificuldades logísticas e de fornecimento de materiais; 4. Redução de produtividade e absenteísmo de trabalhadores; 5. Necessidade de renegociação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE	1	5	Médio	1. Monitorar decretos, normas sanitárias e restrições vigentes; 2. Implementar protocolos de segurança e saúde no trabalho; 3. Planejar contingência para fornecimento e logística; 4. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE sobre impactos e impedimentos; 5. Formalizar os pedidos de prorrogação de prazo e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando aplicável;	
52	Alterações sobre os custos necessários à execução da obra pública decorrentes de efeitos ou impactos impostos por pandemia.	1. Aumento dos custos diretos e indiretos da obra; 2. Necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro contratual; 3. Possível atraso em razão da revisão de preços e cronogramas; 4. Risco de descontinuidade de fornecimentos ou serviços por inviabilidade econômica;	CONTRATANTE	1	5	Médio	1. Monitorar continuamente os preços e a disponibilidade de insumos; 2. Manter registros para comprovação dos aumentos de custos; 3. Avaliar os impactos financeiros; 4. Solicitar formalmente o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme cláusulas contratuais; 5. Diálogo constante entre CONTRATANTE e CONTRATADA para mitigação dos efeitos;	
53	Necessidade de mudança no projeto elétrico por demanda da concessionária de energia	1. Atraso na execução das obras; 2. Necessidade de revisão e reaprovação de projetos; 3. Reprogramação de cronogramas e frentes de trabalho; 4. Custos adicionais com elaboração e adequação de novos projetos;	CONTRATADA	2	3	Médio	1. Desenvolver uma interlocução proativa com os órgãos públicos e concessionárias envolvidas; 2. Incluir cláusulas contratuais com procedimento formal para revisão e aprovação de alterações de projeto; 3. Registrar todas as exigências e comunicações oficiais; 4. Planejar contingências para absorver eventuais atrasos decorrentes dessas alterações;	
54	Necessidade de extensão da rede de energia	1. Atraso na execução das obras; 3. Reprogramação de cronogramas e frentes de trabalho;	CONTRATANTE	1	3	Médio	1. Desenvolver uma interlocução proativa com os órgãos públicos e concessionárias envolvidas; 2. Registrar todas as exigências e comunicações oficiais;	



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS VINÍCIUS SOARES DO ROSÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
GEOINFURB - SEDURB - GOVES
assinado em 31/07/2026 14:25:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/07/2026 14:25:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS VINÍCIUS SOARES DO ROSÁRIO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GEOINFURB - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-12MX9K>

